

outros custos diretos e os respectivos gastos gerais de fabricação (com base na capacidade operacional normal). O valor de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **(h) Redução do valor recuperável de ativos financeiros (teste de Impairment).** A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de Impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de Impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda por Impairment incluem: (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; • Econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de Impairment. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por Impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o Impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, em um período subsequente, o valor da perda por Impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o Impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por Impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(i) Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido.** O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Imposto de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os tributos diferidos passivos são integralmente reconhecidos; entretanto, não há tributos diferidos em 31 de dezembro de 2017 uma vez que as exclusões temporárias suplantaram os valores das adições temporárias. **(j) Investimentos.** Os investimentos em controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como despesa ou receita operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas controladas são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (Impairment) do ativo transferido. **(k) Imobilizado.** O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos encontram-se disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados. As taxas de depreciação estão mencionadas na Nota Explicativa nº 14. A exaustão das minas e jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas minerais provadas e prováveis. **(l) Impairment de ativos não financeiros.** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de Impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por Impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido Impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do Impairment na data de apresentação do relatório. **(m) Fornecedores.** Obrigações a pagar por bens ou serviços, que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional

normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não-circulante. Na prática, as contas a pagar são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **(n) Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, pelo valor líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como passivo não circulante. **(o) Provisões.** São reconhecidas para obrigações presentes (legais) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recurso seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas. **(p) Provisões para fechamento de minas.** A provisão para fechamento de mina e desmobilização de ativos realizada pela Companhia refere-se, basicamente à estimativa do custo de fechamento de mina, com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. A provisão é constituída inicialmente com registro de um passivo de longo prazo com contrapartida um item de ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pelo IGPM e registrado contra o resultado do período, na despesa financeira. O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício. **(q) Reconhecimento de receita.** A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, devoluções, abatimentos e descontos. As receitas com vendas de produtos são reconhecidas no momento em que ocorre a transferência ao comprador dos riscos e benefícios significativos relacionados ao produto. **(r) Distribuição de dividendos.** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao final do exercício, conforme deliberado no estatuto social da Companhia. **(s) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC .** As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas por parte da Cadam S.A.

<u>Norma</u>	<u>Vigência</u>
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2018

Principais pontos introduzidos pela norma

Uma das principais alterações referem-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros designados ao valor justo deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo correspondente ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não na demonstração do resultado do exercício. A outra principal alteração está relacionada ao "Impairment" de ativos financeiros, como por exemplo as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de "perda esperada" substitui o modelo de "perda incorrida".

Impactos da adoção

A Administração avaliou as alterações introduzidas pela norma e concluiu que sua adoção não trará impactos significativos para a Companhia, principalmente em relação à mensuração dos instrumentos financeiros quando comparado com os princípios do IAS 39. Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros. Uma vez que o IFRS 9 alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda, os ativos financeiros passarão a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado (caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos e títulos e valores mobiliários, para os investimentos em títulos da dívida agrária), ao valor justo por meio do resultado abrangente (outros investimentos) ou, ao valor justo por meio do resultado (instrumentos financeiros derivativos, opções de compra de ações e demais títulos e valores mobiliários). Além disso, alguns aspectos relativos à apresentação e divulgação dos instrumentos financeiros nas demonstrações contábeis deverão sofrer alteração de forma a refletir os novos conceitos introduzidos pelo IFRS 9.

<u>Norma</u>	<u>Vigência</u>
IFRS 15 – Receita de contrato com clientes	1º de janeiro de 2018

Principais pontos introduzidos pela norma

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. A receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita.

Impactos da adoção

A Administração avaliou os princípios e alterações introduzidas pela nova norma e concluiu que sua adoção não trará impactos para a Companhia em relação à época para o reconhecimento da receita